

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO PROCESSO N°002/2015 - 29/06/2015

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 1.250,00

Credor: Xingu Comunicações Ltda ME - CNPJ nº

20.714.248/0001-21

Objeto: Contratação de serviço de assinatura de Jornal

impresso para Câmara Municipal de Sinop-MT.

Justificativa: Tendo em vista o que preceitua o artigo 25 da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de inexigibilidade de licitação sendo que as cotações de preços são impossíveis em razão da inviabilidade da competição.

Sinop, 29 de abril de 2015.

MAURO GARCIA Presidente

Avenida das Figueiras, n° 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 Cx. Postal 630

Fone/Fax: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br

